



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei nº 125/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO POR TRANSFERENCIA NO ORÇAMENTO PARA 2026, DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE SERINGUEIRAS-RO.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no exercício de suas atribuições regimentais, após análise da Mensagem e do Projeto de Lei nº 125/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, apresenta o seguinte parecer:

A proposição tem por finalidade autorizar a abertura de **crédito especial por transferência**, no valor de **R\$ 13.007,00 (treze mil e sete reais)**, destinado ao atendimento do **Fundo Municipal de Ação Social**, com o objetivo de reforçar as dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de diárias de pessoal civil e de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, vinculados à manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família.

Os recursos previstos na proposição destinam-se a assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais relacionadas à execução do referido programa, contribuindo para a adequada manutenção dos serviços desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Ação Social.

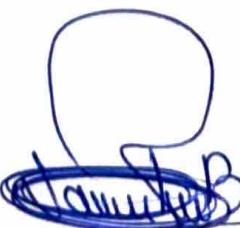
Após análise da matéria, esta Comissão, no âmbito de sua competência, entende que a proposição atende à finalidade apresentada e encontra-se amparada pela legislação aplicável, não tendo sido identificados impedimentos de natureza financeira ou orçamentária que inviabilizem seu regular prosseguimento.

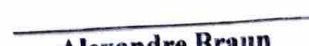
Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação. Somos de parecer favorável

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras/RO, 14 de setembro de 2026


Mario Cancian
Presidente CPFO


Valcicleia R. Barbosa
Secretaria CPFO


Alexandre Braun
Membro CPFO